



VIOLÊNCIA

Maria da Penha: Supremo amplia medida protetiva

Agora, mesmo que o agressor não tenha relação doméstica, familiar ou íntima com a vítima, ela pode recorrer à lei para impedir que se aproxime e, assim, tentar evitar um ataque. Decisão foi unânime entre os ministros do STF

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

O Supremo Tribunal Federal (STF) expandiu o alcance de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A decisão unânime dos ministros permite a aplicação da medida mesmo que o agressor não tenha relação doméstica, familiar ou íntima com a vítima. Com isso, a medida protetiva poderá ser usada em casos de assédio, perseguição e sequestro, baseados no gênero.

No julgamento, os magistrados acolheram uma sugestão do ministro Flávio Dino para permitir, também, a aplicação de medidas protetivas nos casos de violência política de gênero. Ainda foi acolhida a sugestão do ministro Cristiano Zanin, que destacou que o juiz deve analisar o pedido de urgência e encaminhar os autos imediatamente ao juízo responsável, mesmo que o magistrado não seja responsável por um juizado especializado em violência doméstica.

Cármén Lúcia por sua vez destacou que a violência contra as mulheres e casos de feminicídio estão ligados a relações de poder. “Não há relação de afeto que leve à violência, espancando, matando, mutilando”, afirmou. A ministra destacou ainda que, após 20 anos da lei, a situação piorou, citando o descumprimento recente de uma medida protetiva concedida à própria **Maria da Penha**. A Lei Maria da Penha completou 20 anos em 7 de agosto.

O caso chegou ao Supremo depois de a Justiça de Minas Gerais negar proteção a uma mulher vítima de ameaça, por considerar que a relação entre as partes não configurava vínculo íntimo de afeto, uma das situações previstas pela lei. Ela vinha denunciando ameaças de morte e perseguições de

Rosinei Coutinho/STF



Não há relação de afeto que leve à violência, espancando, matando, mutilando”

Cármén Lúcia, ministra do STF

Prisão recente

Marco Antonio Heredia Viveros, ex-marido da ativista Maria da Penha Fernandes, foi detido em 9 de agosto, em Natal. O Ministério Público cearense (MP-CE) apontou que ele descumpriu decisão judicial ao dar entrevista para a Record TV sobre o caso que levou à sua condenação por tentar matar sua antiga companheira, há mais de 40 anos. O episódio deu origem à Lei Maria da Penha.

um vizinho, que acreditava estar em um relacionamento com a vítima. O Ministério Público do estado (MP-MG) entrou com um recurso para revisar a decisão do tribunal.

Para o presidente do Supremo e relator da matéria, Edson Fachin, a violência de gênero pode acontecer em diferentes ambientes e relações sociais, profissionais, institucionais ou comunitárias. Ele frisou que aquilo que foi narrado pela vítima de Minas Gerais indicava uma tentativa de controle e de restrição de liberdade, o que exigia uma apuração rigorosa e a análise da situação de risco.

No seu argumento, Fachin citou os últimos dados do *Atlas da Violência 2026*, elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). A publicação aponta que, apesar de o principal cenário de violência contra a mulher acontecer em ambientes domésticos, as agressões em diferentes contextos também devem ser consideradas. De acordo com o levantamento, houve ocorrências no contexto comunitário (22,3%), no contexto misto (12,1%) e no ambiente institucional (1,6%).

Convenção de Belém

Além disso, Fachin destacou ainda que a Convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil, define a violência contra a mulher de forma mais ampla, abrangendo condutas ocorridas tanto na esfera pública quanto na privada.

Segundo o Painel de Monitoramento da Violência contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 53% dos casos o pedido de medidas protetivas de urgência foi analisado no mesmo dia, enquanto, em 32%, a análise demorou um dia e, em 10% dos casos,

o tempo foi superior a dois dias. O levantamento aponta que apenas nos primeiros quatro meses de 2026 foram expedidas pelo Judiciário 225.535 medidas para mulheres. Em 2025, foram concedidas 214.868 e, em 2024, 206.781.

O advogado criminalista e professor de direito penal Guilherme Augusto Mota explica que o fato de a medida protetiva incluir apenas agressores íntimos da vítima se deve ao fato de como a Lei Maria da Penha foi originalmente estruturada. Conforme explica, a legislação é baseada na violência ocorrida no ambiente doméstico, familiar ou em relação íntima de afeto, o que delimitava também o alcance das medidas protetivas.

“O problema é que essa interpretação deixava situações graves sem a mesma proteção apenas porque o agressor não era companheiro, ex-companheiro ou familiar da vítima. Foi justamente essa lacuna que o STF enfrentou. A violência de gênero não existe apenas dentro de casa ou das relações afetivas. Ela também pode ocorrer no trabalho, na vizinhança, na política, no ambiente acadêmico ou em qualquer outro espaço social”, alerta.

Mota ressalta que a identificação da violência de gênero sem um vínculo afetivo será um ponto sensível na aplicação prática da decisão. “Não basta que o agressor seja homem e a vítima seja mulher. É necessário que existam circunstâncias concretas indicando que a violência tem relação com gênero. Isso pode aparecer, por exemplo, em situações de perseguição após uma rejeição, tentativa de controle sobre a liberdade da mulher, ameaças de conteúdo sexual ou misógeno, sentimento de posse, humilhações relacionadas à condição feminina ou outras formas de dominação”, avalia.

TRAGÉDIA NO PARANÁ

Caminhão e ônibus batem; 23 mortos

» CAETANO YAMAMOTO*

Vinte e três pessoas morreram e cinco ficaram feridas no choque entre um ônibus da Secretaria de Saúde de Imbituva (PR) e um caminhão em Imbituva (PR), na madrugada de ontem, na BR-373. O desastre ocorreu na altura do quilômetro 209 da rodovia. A Polícia Federal Rodoviária (PRF) informou que, em número de mortes, a tragédia é a mais grave registrada pela corporação no Paraná desde janeiro de 2021 — quando 19 pessoas perderam a vida em um tombamento de ônibus na BR-376, em Guaratuba (PR).

Ainda segundo a PRF, as indicações são de que o caminhão — com placas de Erechim (RS) — teria invadido a faixa contrária, colidindo de frente com o ônibus. O veículo de carga seguia no sentido de Ponta Grossa (PR) para Prudentópolis (PR), enquanto o coletivo se deslocava para hospitais na Região Metropolitana de Curitiba para atendimento médico dos passageiros.

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, pelo horário do acidente e pela ausência de condições climáticas adversas, como

neblina ou chuva, existe a possibilidade de o caminhoneiro ter dormido ao volante. “Provavelmente, o caminhão saiu de Carambeí, pois é um veículo de transporte de animais que costuma fazer a rota entre Carambeí, Imbituva e Prudentópolis. Estava vazio no momento, possivelmente indo buscar animais para abate. Embora ocorram acidentes nesse trecho de pista simples, nunca foi registrado algo dessa gravidade e vulto na região”, explicou uma fonte da perícia que verificou o local da tragédia.

Segundo os bombeiros, dos 23 mortos, são 13 mulheres adultas, oito homens 13 mulheres adlutas, dois crianças. Os corpos foram levados à Unidade de Execução Técnico-Científica (UETC) da Polícia Científica em Ponta Grossa para perícia e identificação.

A pista foi totalmente interditada para o atendimento da ocorrência, a realização da perícia e a remoção dos veículos, e foi liberada por volta das 10h20. Por volta das 8h40, o trecho chegou a registrar 5 km de congestionamento, no sentido Ponta Grossa, e 12 km, no sentido Prudentópolis. A Prefeitura de Imbituva

Fotos públicas



afirmou que os sobreviventes foram resgatados e encaminhados para unidades de saúde da região.

Até o fechamento desta edição, foram identificados os seguintes mortos: Erick Wiertel, Azealia Grisoski Stadler, Elizabeth Malaquias, Miriam Vieira Magalhaes, Willieny Brandt Marconato, Meirielli Neiverth Marconato, Rosemari Nortok Cosmo, Nelson Luiz Bronguel, Lucimara Guilherme, Valderi Stadler, Edineia Lemes Batista, Adenilson Chaves dos Santos, Liane Bienert, João Paulo de

Almeida, Alex Rivail (condutor do caminhão), Marcos Vinicius Marconato, Edenilze Teresinha Bronguel de Jesus, Cristiane Luíza da Silva, Cinthia Souza de Oliveira e Ivonete das Graças Malaquias.

O governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), manifestou solidariedade às famílias das vítimas em suas redes sociais. “O Paraná amanhece de luto após o acidente em Ipiranga. Meus sentimentos às famílias das vítimas e toda a comunidade de Imbituva. Aos feridos, desejo que tenham uma

recuperação rápida”, anotou. Saliou, ainda, que as forças de segurança já estão atuando para entender o que aconteceu e esclarecer as causas do acidente.

Luto

O governo do Paraná decretou luto oficial de três dias em todo o estado em razão do acidente. Em nota, o estado lamentou a tragédia e manifestou solidariedade às famílias das vítimas. “O Estado colocou sua estrutura no atendimento da ocorrência.

Suspeita é de que o motorista do caminhão tenha dormido ao volante e invadido a pista contrária

Além do Corpo de Bombeiros Militares do Paraná (CBMPR), que faz o resgate das vítimas, equipes da Polícia Científica do Paraná (PCP) e da Polícia Civil (PCPR) já estão no local. O trabalho de identificação será feito na sede da PCP em Ponta Grossa. A Secretaria de Estado da Saúde, Defensoria Pública do Estado e toda a estrutura de assistência social já estão mobilizadas e prestando atendimento às vítimas e às famílias envolvidas”, salienta o comunicado.

A Prefeitura de Imbituva manifestou, em suas redes sociais, “profundo pesar e solidariedade” às famílias e aos amigos das vítimas. E encerrou o expediente “como forma de respeito e luto”.

Já a Via Araucária, concessionária responsável pelo trecho, emitiu nota manifestando “solidariedade aos familiares e amigos das vítimas” e desejando “plena recuperação aos feridos. Desde o primeiro acionamento, a Via Araucária mobilizou mais de 10 veículos operacionais, entre ambulâncias, equipes de inspeção e guinchos. As causas do sinistro serão investigadas.”

* Estagiários sob a supervisão de Fabilo Grecchi